ERRATA DE DECRETO

DECRETO Nº 006/2016, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

						^
_				\sim		
O	NI	. 1	_	<u>-</u>		_
v	ľ	u	_	ᇰᆫ	_	_

DECRETO Nº 006/2016

Exonera Servidora Efetiva, a pedido.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a Senhora **Eliana Piaia**, portadora do RG sob o nº 6.728.122-5/PR, do cargo de Assistente Social, a partir de 01 de janeiro de 2016, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE JANEIRO DE 2016.

Rogério Masetto Prefeito em Exercício

Delair Vilmar Ambrosini Secretário de Administração

LEIA-SE:

DECRETO Nº 006/2016

Exonera Secretária de Assistente Social, a pedido.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a Senhora **Eliana Piaia**, portadora do RG sob o nº 6.728.122-5/PR, do cargo de Secretária de Assistência Social, a partir de 11 de janeiro de 2016, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE JANEIRO DE 2016.

Rogério Masetto Prefeito em Exercício